

CÂMARA DE VILHENA / RO

Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

C01 - ADVOGADO

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
3518906	ANNE ELIEZE GUNTZEL	0.00	Conforme item 12.10 do Edital: Os cursos de especialização lato sensu deverão ser apresentados por meio de certificados, em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES N° 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007 e deverão estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, caso contrário não serão pontuados. A candidata não enviou diploma de graduação.	Indeferido
3500977	BRUNO F S KASPER	0,00	Em virtude de erro material ocorrido no lançamento da nota do candidato, a pontuação fora atribuída ao candidato Claudevon Martins Alves, inscrição 3555461. Após análise do recurso, deferido pela Banca, o candidato faz jus à pontuação: 2,00 pontos na Prova de Títulos.	Deferido - 2,00 pontos
3555461	CLAUDEVON MARTINS ALVES	2,00	Em virtude de erro material fora-lhe atribuída a pontuação devida ao candidato Bruno F S Kasper, inscrição 3500977. Em virtude da não apresentação do(s) título(s), o candidato não faz jus à pontuação.	Não apresentou título

S01 - ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
3501795	CLAUDIVANIA PONCIANO FERNANDES	0.00	Conforme item 12.7 do Edital, são considerados títulos, para efeito de pontuação no presente Processo Seletivo Público, apenas cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e <i>Lato Sensu</i> . A candidata não apresentou nenhuma das titulações especificadas para fins de pontuação.	Indeferido

S05 - ANALISTA DE COMUNICAÇÃO – LETRAS - LIBRAS

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
3518132	ESLIANE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	0.00	Conforme item 12.6.1 do Edital, não será pontuado título que seja requisito do cargo. O requisito do cargo pleiteado pela candidata é Curso Superior de Letras com habilitação em Libras. A formação apresentada pela candidata não contempla a graduação/habilitação em Libras, conforme Edital, razão pela qual, sua pós-graduação foi considerada requisito do cargo e, portanto, não foi pontuada, em atendimento às regras do Edital.	Indeferido

S06 - ANALISTA DE LICITAÇÃO - DIREITO

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
3553582	MARIA IDINEIDE ALVES DA MOTA MACEDO	0.00	Conforme item 12.10 do Edital: Os cursos de especialização lato sensu deverão ser apresentados por meio de certificados, em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES N° 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007 e deverão estar <u>acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso</u> , desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, caso contrário não serão pontuados. A candidata não enviou diploma de graduação.	Indeferido

S07 - ANALISTA DE OUVIDORIA

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
3016404	BRUNO GONSALVES BOTÃO	0.00	<p>Conforme item 12.10 do Edital: Os cursos de especialização lato sensu deverão ser apresentados por meio de certificados, em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES N° 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007 e deverão estar <u>acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso</u>, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, caso contrário não serão pontuados.</p> <p>O candidato não enviou diploma de graduação.</p> <p>Ainda, conforme item 12.10.1, em caso de impossibilidade de apresentação do certificado do curso de especialização, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração ou certidão de conclusão do curso de especialização lato sensu se o curso for concluído a partir de 01/01/2015, <u>desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, com data de conclusão e aprovação da monografia.</u></p> <p>A declaração apresentada pelo candidato não veio acompanhada do histórico, bem como não menciona Pós-Graduação Latu Sensu e sim Curso de Extensão.</p>	Indeferido

S12 - ANALISTA PARLAMENTAR

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
3574202	CARLA DALLA ROSA FRANK	0.00	Considerando o requisito e amplitude do cargo pleiteado, bem como a possibilidade de realização de outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação especializada, a banca resolve deferir o presente recurso, concedendo a pontuação referente à pós-graduação Latu Sensu apresentada.	Deferido – 2,0 pontos
3561437	CECILIA JESUS DA CUNHA	0.00	Considerando o requisito e amplitude do cargo pleiteado, bem como a possibilidade de realização de outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação especializada, a banca resolve deferir o presente recurso, concedendo a pontuação referente à pós-graduação Latu Sensu apresentada.	Deferido – 2,0 pontos